



Ex.mo Senhor

Presidente da Câmara Municipal da Maia

LICENCIAMENTO DO EXERCÍCIO DA REALIZAÇÃO DE:

PROVAS DESPORTIVAS

MANIFESTAÇÕES DESPORTIVAS

OUTRAS

REQUERENTE

Nome/Designação

Domicílio/Sede

Freguesia / União

Código Postal

Concelho

NIF

N.º ID Civil

Válido até

Código da Certidão Comercial Permanente de Registo Comercial

Telefone

Telemóvel

E-mail

Na qualidade de: Proprietário Locatário Arrendatário Interessado Outro:

REPRESENTANTE

Nome

Domicílio/Sede

Freguesia / União

Código Postal

Concelho

NIF

N.º ID Civil

Válido até

Telefone

Telemóvel

E-mail

Código da Certidão Comercial Permanente de Registo Comercial

Na qualidade de: Mandatário Sócio-Gerente Administrador Outro:

MEIO DE NOTIFICAÇÃO

Autorizo o envio de eventuais notificações decorrentes desta comunicação para o seguinte endereço eletrónico:

E-mail

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a consulta da declaração de início / alteração de atividade.

PEDIDO

Ao abrigo do disposto na Secção I do Regulamento Sobre o Licenciamento de Atividades Diversas, **vem requerer a V. Exa. a emissão de licença para a realização do evento abaixo especificado:**

Local ou Percurso

Freguesia / União

Data de início

-

-

Data de fim

-

-

Horário

h.

às

h.

N.º Previsto de Participantes

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

No presente pedido são apresentados para o processo os seguintes elementos abaixo identificados:

1. Traçado do percurso da prova/evento, sobre mapa ou esboço da rede viária em escala adequada, que permita uma correta análise do percurso, indicando de forma clara as vias abrangidas, as localidades e os horários prováveis de passagem nas mesmas, bem como o sentido de marcha;

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PRAÇA DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4474-006 MAIA
TEL. 229 408 600 · FAX 229 418 411 · geral@cm-maia.pt · www.cm-maia.pt

R-008.12
1/2

- 2.** Regulamento da prova que estabeleça as normas a que a mesma deve obedecer (se aplicável);
- 3.** Parecer das forças policiais que superintendem no território a percorrer ou a ocupar (obrigatória a sua apresentação);
- 4.** Parecer das Estradas de Portugal no caso de utilização de vias regionais ou nacionais (se aplicável);
- 5.** Parecer da federação ou associação desportiva respetiva, que poderá ser sobre a forma de visto no regulamento da prova (se aplicável);
- 6.** Elementos apresentados por iniciativa do requerente:
-
-
-

OBSERVAÇÕES

- a. O pedido terá que ser efetuado com a **antecedência mínima de 30 dias**.
- b. Caso o pedido de licenciamento de realização de atividade desportiva/evento decorra na via pública e **abranja mais de um município** deverá ser solicitado com a **antecedência mínima de 60 dias**.

TOMEI CONHECIMENTO

- a. O Município da Maia utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, instrução dos seus processos, prestar informação sobre assuntos da autarquia e para fins estatísticos. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município da Maia, consulte o nosso site ou envie um e-mail para responsavel.dados@cm-maia.pt.
- b. De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município estará obrigado a garantir o seu acesso integral a todos aqueles que o solicitem.
- c. As respostas aos dados integrantes no presente requerimento são de preenchimento obrigatório sob pena de indeferimento do pedido.
- d. Os dados disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo requerente.
- e. Declaro, sob compromisso de honra e estando consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.
- f. O Gabinete Municipal de Atendimento procede à verificação do processo, aconselhando a não efetuar a entrega sem que o mesmo esteja devidamente instruído, sendo a falta de documentação necessária motivo de não prosseguimento do pedido apresentado.

PEDE DEFERIMENTO

Assinatura

Data